



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA
Trabalho e Eficiência a Serviço do Povo

INDICAÇÃO N.º 08 /2022

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal Formosa do Rio Preto - Bahia
Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis

A Vereadora **Maria Rosita** que ao final subscreve, vêm com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR**, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para determinar através da setor competente, em caráter de urgência, a **instalação, ampliação e recuperação da sinalização horizontal e vertical de trânsito de todas as vias e bairros da zona urbana do nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A realização de melhorias na sinalização de trânsito, com a pintura e/ou revitalização da sinalização horizontal (faixas e redutores de velocidade) e colocação de sinalização vertical (placas), onde não houver, é uma providência urgente e necessária, em virtude do caos que estamos vivenciando no trânsito em nosso município.

Sabemos que a imprudência e imperícia, agravam a quantidade de acidentes que estão acontecendo diuturnamente. Muitos motoristas não conhecem as regras básicas de trânsito, não respeitam a via preferencial, não dão prioridade aos pedestres, nem os pedestres se resguardam dos riscos. Somadas todas essas agravantes à falta ou má sinalização de trânsito, nos deparamos com acidentes corriqueiramente, muitas vezes resultando em mortes precoces.

Precisamos reconhecer que mortes no trânsito não são aceitáveis, e conscientizar e educar nossa cidade, através de projetos e campanhas, de que os acidentes mais comuns, ocorrem por imprudências, erros e distrações. As pessoas são culpadas pelos acidentes, mas não são as únicas, o Poder Público também tem sua parcela de culpa, e assumir que essa responsabilidade é compartilhada, é o primeiro passo para conscientização e educação no trânsito.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA Trabalho e Eficiência a Serviço do Povo

Os governos e a sociedade tratam a segurança no trânsito como tema de responsabilidade exclusiva do indivíduo, seja ele o pedestre, o condutor ou o ciclista. Mas estudos sobre o assunto, comprovam que o número de mortos no trânsito, só cai consideravelmente quando o poder público também assume a sua responsabilidade e amplia a sua atuação.

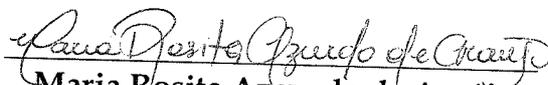
Nesse sentido, a intenção da presente, é solicitar do Poder Executivo, que faça sua parte, implantando medidas que busquem regulamentar e dar segurança a todos que circulam diariamente nas vias públicas, principalmente nos pontos de maior transitabilidade e locais de repetidos acidentes, de nosso município.

O custo das reformas, recuperação e instalação de sinalização de trânsito é ínfimo, quando o objetivo é a prevenção de acidentes de trânsito e o resultado é salvar vidas, porque as pessoas vão se basear na sinalização para evitar acidentes.

Por essa razão é que solicito a atenção especial do Executivo para a questão ora apresentada, tomando as providências necessárias para o melhor ordenamento do trânsito e segurança da população.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões desta iniciativa e evidenciado o relevante interesse público que ampara a medida, solicito, a colaboração dos nobres Pares desta Casa para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 23 de março de 2022.


Maria Rosita Azevedo de Araújo
Vereador